PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2004

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO 2004/2005

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Exclui parte de valores previstos nos Programas constantes na Lei Complementar n.º 026, de 22 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Fica excluído parte dos valores de Programas de Construção de Casas Populares e construção de prédios para administração pública constantes nas folhas n.º 05 e 10 da Lei Complementar n.º 026/2001.

Art. 2º. Inclui Programa de Criação da Fundação Educacional de Ensino Superior de Frutal - FESF

Parágrafo único. Fica criado no PPA, o Programa de Criação da Fundação Educacional de Ensino Superior de Frutal – FESF, constantes na folha n.º 13 da Lei Complementar n.º 026/2001.

Art. 3º. Face as alterações realizadas nas folhas n.º 05, 10 e 13 da Lei Complementar n.º 026, de 22 de dezembro de 2001, passam a ter a redação constante dos anexos 1, 2 e 3 desta Lei Complementar.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal,
Aos 26 de janeiro de 2004

ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

META	OBJETIVO	EXERCÍCIOS				
		2002	2003	2004	2005	TOTAL
Aquisição de Imóveis de interesse do Município.	Adquirir imóveis diversos para atendimento a programas previamente definidos pela Administração Municipal	25.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
Construção de prédios para Administração Pública.	Edificar construções de prédios, casas e outros para atendimento às diversas necessidades da Administração Pública Municipal.	40.000,00	40.000,00	-----	----	80.000,00
Equipamentos diversos para administração dos serviços de Saúde e Assistência.	Adquirir equipamentos diversos para atendimentos as atividades administrativas dos serviços de Saúde e Assistência Social.	10.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00	180.000,00
Construção, melhoramento, ampliação e equipamentos para unidades medico - odontológicas.	Promover atendimento a saúde com a instalação de unidades de saúde médica e odontológica, ampliando e melhorando as já existentes, dotando-as de equipamentos suficientes para seus funcionamento.	25.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	145.000,00
Desapropriação de áreas para construção	Desapropriar áreas, para abertura de ruas e avenidas em perímetro urbano.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
Construção de Praças.	Construir praças em bairros comunitários no Município de Frutal.	30.000,00	37.000,00	50.000,00	100.000,00	217.000,00
Participação de Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Promover o atendimento da Saúde dos munícipes, através da participação do programa estadual de Consórcio de Saúde.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Manutenção do programa de auxílio em viagens para tratamento de saúde.	Dar continuidade ao programa de viagens de doentes para tratamento, fora do Município, em convênio com o SUS.	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00

META	OBJETIVO	EXERCÍCIOS				
		2002	2003	2004	2005	TOTAL
Melhor instalação e Equipamentos diversos para atividade administrativa.	Adequar os diversos serviços administrativos da Prefeitura com instalação adequada para desenvolvimento de suas atividades, bem como adquirir equipamentos diversos para seu funcionamento, exemplo: Móveis, Utensílios, Veículos, etc.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	170.000,00
Implantação do PROAP(Programa de Alimento Popular para atendimento à população carente de Frutal.	Criação de uma Lavoura Comunitária, para atendimento as famílias necessitadas e Entidades Assistenciais.	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	130.000,00
Implantação de Cursos Superiores .	Trazer cursos superiores que atendam a demanda Local e Regional, bem como ajuda de custos aos alunos através de parcerias com Universidades ou Faculdades.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	25.000,00	325.000,00
Implantação do Cartão Saúde.	Promover a instalação de equipamentos com UTIs móveis e Unidades Móveis de Saúde, através de convênios.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Construção de Casas Populares.	Construção de casas, visando a melhoria das condições habitacionais para a população de baixa renda.	100.000,00	100.000,00	90.000,00	40.000,00	330.000,00
Criação de 2(duas) grandes áreas verde na cidade.	Construção de áreas verde na cidade(na Avenida Homero Alves entre a Lauriston de Souza e a José de Alencar e outro parque, próximo ao Marretão).	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00

META	OBJETIVO	EXERCÍCIOS				
		2002	2003	2004	2005	TOTAL
Apoio ao Funcionamento de Conselhos e Associações Comunitárias.	Apoiar o funcionamento, instalação e criação de Conselhos e Associações Comunitárias, visando ao atendimento de regiões definidas.	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Convênio para instalação do Corpo de Bombeiros	Firmar convênio com o Estado, visando instalação do Corpo de Bombeiros no Município.	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
Subvenções a Entidades Assistenciais.	Conceder auxílio financeiro a entidades que trabalham com Assistência Social, especialmente a crianças e idosos.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Equipamentação na área de informática na Educação	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para informática na Educação.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	350.000,00
Criar uma Fundação Educacional Superior no Município	Criação da Fundação Educacional Superior de Frutal, visando a formação de profissionais de nível superior.	-----	-----	110.000,00	110.000,00	220.000,00
TOTAL GERAL		**4.074.500,00**	**4.055.000,00**	**3.865.000,00**	**3.180.000,00**	**15.178.500,00**